



PORTARIA ANAC Nº 1087 /SIA, DE 30 DE *abril* DE 2013.

Inscribe o heliponto privado Rio Pardo (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.175557/2011-71, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro; abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Rio Pardo;

II - código OACI: SDJJ;

III - município (UF): Iaras (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 52' 17" S / 049° 02' 51" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarik Pereira de Souza

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

DOU Nº 83
SI 1 P. 12
DATA: 21/5/13

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Rio Pardo (Portaria nº / /) de acordo com o processo ANAC nº 60800.175557/2011-71.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Rio Pardo
Código OACI	SDJJ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	CIA Agrícola e Pastoril Fazenda Rio Pardo
Município (UF)	Iaras (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 52' 17" S / 049° 02' 51" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	646 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	6,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	24m x 24m
Rumo de Aproximação (1)	2
Rumo de Aproximação (2)	23

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

- a. Obrigatório contato bilateral na frequência do Órgão ATS, ou, no caso da falta deste, na frequência de coordenação ar-ar, estabelecida nas publicações aeronáuticas.
- b. Devido à proximidade do heliponto Rio Pardo com o aeródromo Iaras/Fazenda Rio Pardo, é necessário que haja coordenação entre pilotos que operam no aeródromo e no heliponto, a fim de evitar decolagens simultâneas com rumos convergentes entre o aeródromo e o heliponto em questão.

